

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.703/2011**

**Aprova o funcionamento da EMEF Viva Kaio
Fredy Daré Grigoletto, com a oferta do Ensino
Fundamental completo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
3.045/2011 (Processo CEE nº. 279/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-04-2011,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Viva Kaio Fredy
Daré Grigoletto, situada na Rua Daniel Pelissari, nº. 50, Centro, município de Vila Valério, ES,
mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, com a oferta do Ensino Fundamental
completo, a partir do ano letivo de 2002.

Vitória, 20 de abril de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de abril de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação